

FACULDADE UNIGUAÇU
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2025

Retificação do edital de abertura de inscrições do processo seletivo para o programa de aprimoramento profissional em Medicina Veterinária /2025.

A Faculdade UNIGUAÇU torna pública a retificação do edital de abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Aprimoramento Profissional (Pós-Graduação Lato Sensu) em Medicina Veterinária, conforme segue:

1. No item 3.4 do edital original:

Onde se lê:

“As inscrições deverão ser realizadas no período de **04/08/2025 a 18/08/2025**, com início às 8:30 (oito e trinta) horas do dia **04/08/2025** e término às 18 (dezoito) horas, do dia **18/08/2025**, exclusivamente, pelo site: <https://hvuniguacu.com.br/>”

Leia-se:

“As inscrições deverão ser realizadas no período de **04/08/2025 a 26/09/2025**, com início às 8:30 (oito e trinta) horas do dia **04/08/2025** e término às 18 (dezoito) horas, do dia **26/09/2025**, exclusivamente, pelo site: <https://hvuniguacu.com.br/>”

2. No item 3.5 do edital original:

Onde se lê:

“Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovado a deficiência, que deve ser enviado em arquivo PDF, durante o período de **04/08/2025 a 12/08/2025**, para o e-mail da coordenação do programa: rt.hvu.uniguacu@gmail.com”

Leia-se:

“Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovado a deficiência, que deve ser enviado em arquivo PDF, durante o período de **04/08/2025 a 20/09/2025**, para o e-mail da coordenação do programa: rt.hvu.uniguacu@gmail.com”

3. No item 3.8 do edital original:

Onde se lê:

“O candidato deverá acessar a partir de **19/08/2025**, a partir das 15 (quinze) horas, o site www.hvuniguacu.com.br e consultar o **Edital de Convocação para a Primeira Fase**, para a realização da primeira etapa com prova objetiva, que será realizada nas instalações do HVU – Uniguaçu, situado na rua Valentin Celeste Palavro, 985, Bairro Jardim Bela Vista, São Miguel do Iguaçu – PR – Brasil.”

Leia-se:

“O candidato deverá acessar a partir de **29/09/2025**, a partir das 15 (quinze) horas, o site www.hvuniguacu.com.br e consultar o **Edital de Convocação para a Primeira Fase**, para a realização da primeira etapa com prova objetiva, que será realizada nas instalações do HVU – Uniguaçu, situado na rua Valentin Celeste Palavro, 985, Bairro Jardim Bela Vista, São Miguel do Iguaçu – PR – Brasil.”

4. No item 5.1.1 do edital original:

Onde se lê:

“Prova objetiva com data de realização prevista para **23/08/2025** às 09:00 horas, na sala de aula do HVU (chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início), no endereço do Hospital Veterinário UNIGUAÇU, situado Rua Valentin Celeste Palavro, 985, Bairro Jardim Bela Vista. CEP 85877-000, São Miguel do Iguaçu, Paraná, Brasil.”

Leia-se:

“Prova objetiva com data de realização prevista para **04/10/2025** às 09:00 horas, na sala de aula do HVU (chegar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início), no endereço do Hospital Veterinário UNIGUAÇU, situado Rua Valentin Celeste Palavro, 985, Bairro Jardim Bela Vista. CEP 85877-000, São Miguel do Iguaçu, Paraná, Brasil.”

5. No item 5.1.13.1. do edital original:

Onde se lê:

“O gabarito da Prova Objetiva – Primeira Fase estará disponível no site: <https://hvuniguacu.com.br> a partir das 13 horas, **do dia 23/08/2025.**”

Leia-se:

“O gabarito da Prova Objetiva – Primeira Fase estará disponível no site: <https://hvuniguacu.com.br> a partir das 13 horas, **do dia 04/10/2025.**”

6. No item 6.2.2. do edital original:

Onde se lê:

“O candidato deverá acessar a partir do dia **25/08/2025**, a partir das 16 horas, o site www.hvuniguacu.com.br , para consultar o Resultado da Prova Objetiva e Convocação para a **Segunda Fase – Análise de**

Curriculum Lattes não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.”

Leia-se:

“O candidato deverá acessar a partir do dia **07/10/2025**, a partir das 16 horas, o site www.hvuniguacu.com.br , para consultar o Resultado da Prova Objetiva e Convocação para a **Segunda Fase – Análise de Curriculum Lattes** não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.”

7. No item 7.1.1. do edital original:

Onde se lê:

“As entrevistas serão agendadas individualmente com horário pré-determinado, no dia **30/08/2025**, das 9h às 12h no Hospital Veterinário UNIGUAÇU, localizada Rua Valentim Celeste Palavro, 985, Bairro Jardim Boa Vista, São Miguel do Iguauçu, Paraná, Brasil, e, será divulgado conforme classificação na divulgação.”

Leia-se:

“As entrevistas serão agendadas individualmente com horário pré-determinado, no dia **25/10/2025**, das 9h às 12h no Hospital Veterinário UNIGUAÇU, localizada Rua Valentim Celeste Palavro, 985, Bairro Jardim Boa Vista, São Miguel do Iguauçu, Paraná, Brasil, e, será divulgado conforme classificação na divulgação.”

8. No item 9.1.3. do edital original:

Onde se lê:

“O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria da Faculdade UNIGUAÇU – Unidade Sede, no dia **25/08/2025**, das 13 horas às 20 horas, em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, número de telefone e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura;”

Leia-se:

“O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria da Faculdade UNIGUAÇU – Unidade Sede, no dia **08/10/2025**, das 13 horas às 20 horas, em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, número de telefone e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura;”

9. No item 9.1.4. do edital original:

Onde se lê:

“A resposta do recurso interposto será objeto de divulgação no site <https://hvuniguacu.com.br/> a partir das **10 horas** do dia **26/08/2025.**”

Leia-se:

“A resposta do recurso interposto será objeto de divulgação no site <https://hvuniguacu.com.br/> a partir das **10 horas** do dia **09/10/2025.**”

10. No item 9.1.4. do edital original:

Onde se lê:

“O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria da Faculdade UNIGUAÇU – Unidade Sede, no dia **27/08/2025**, das 09 às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, número de telefone e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura;”

Leia-se:

“O recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria da Faculdade UNIGUAÇU – Unidade Sede, no dia **15/10/2025**, das 09 às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do programa, endereço completo, número de telefone e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura;

11. No item 9.1.5. do edital original:

Onde se lê:

“A resposta do recurso interposto será objeto de divulgação no site <https://hvuniguacu.com.br/> a partir das **12 horas** do dia **28/08/2025.**”

Leia-se:

“A resposta do recurso interposto será objeto de divulgação no site <https://hvuniguacu.com.br/> a partir das **12 horas** do dia **17/10/2025.**”

12. No item 10.1. do edital original:

Onde se lê:

“O candidato deverá a partir de **03/09/2025**, a partir das 10 horas, consultar o **Edital – Resultado Final e Convocação para Matrícula** publicado no site www.hvuniguacu.com.br , no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.”

Leia-se:

“O candidato deverá a partir de **05/11/2025**, a partir das 10 horas, consultar o **Edital – Resultado Final e Convocação para Matrícula** publicado no site www.hvuniguacu.com.br , no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.”

13. No item 10.2. do edital original:

Onde se lê:

“A matrícula está prevista para o dia **15/09/2025**, das 14 horas às 20 horas, na secretaria, localizada na Faculdade UNIGUAÇU – Sede de São Miguel do Iguaçu. Rua Valentin Celeste Palavro, 707, Jardim Bela Vista, São Miguel do Iguaçu, Paraná. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez que perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.”

Leia-se:

“A matrícula está prevista para o dia **08/12/2025**, das 14 horas às 20 horas, na secretaria, localizada na Faculdade UNIGUAÇU – Sede de São Miguel do Iguaçu. Rua Valentin Celeste Palavro, 707, Jardim Bela Vista, São Miguel do Iguaçu, Paraná. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez que perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.”

14. Fica substituído integralmente o “Anexo I – Cronograma geral”, do edital original, passando a vigorar o que consta no Anexo I desta retificação.

15. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

São Miguel do Iguaçu, 18 de agosto de 2025.

Gisele Barcelos Seberino

Médica Veterinária

Coordenadora do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária

Faculdade Uniguaçu

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	DATA
Inscrição	04/08/2025 a 26/09/2025
Homologação das inscrições	29/09/2025
Prova teórica	04/10/2025
Divulgação dos classificados na prova teórica	07/10/2025
Recurso prova teórica	08/10/2025
Classificação final prova teórica	10/10/2025
Análise de currículo	13/10/2025
Divulgação classificação preliminar por currículo	14/10/2025
Recurso Currículo	15/10/2025
Divulgação classificação currículo	17/10/2025
Entrevista	25/10/2025
Resultado preliminar	30/10/2025
Recurso resultado preliminar	31/10/2025
Resultado final	05/11/2025
Matricula	08/12/2025
Início das atividades do aprimoramento	05/01/2026

Tabela Resumo – Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento Profissional (Pós-Graduação Lato Sensu) em Medicina Veterinária – 2025.

Item	Descrição
Instituição	Faculdade UNIGUAÇU – HVU
Modalidade	Pós-graduação Lato Sensu (treinamento prático e intensivo)
Duração	24 meses (carga horária de 44h semanais)
Vagas	4 vagas: Clínica Médica de Pequenos Animais (4)
Bolsa	R\$ 2,000,00/mês
Requisitos	Graduação em Medicina Veterinária e registro no CRMV
Inscrição	04/08/2025 a 26/09/2025 – via site oficial: www.uniguacu.com.br
Etapas	1) Prova objetiva (04/10/2025) 2) Análise curricular (13/10/25) 3) Entrevista (25/10/25)
Critério de Classificação	Média das 3 etapas
Matricula	Prevista para 08/12/2025



Credenciada pela Portaria nº 391, de 22/03/2000, D.O.U Nº 58-E,
Seção 1, pág 27, de 24/03/2000
Recredenciamento Portaria nº 1.419, 2/08/2019, D.O.U Nº 150,
Seção 1, pág. 24, de 6/08/2019



Início das Atividades	05/01/2026
------------------------------	------------

Observação: Esta tabela é meramente informativa. Para requisitos, etapas e demais disposições, a leitura integral do edital é obrigatória.